

<p>COLLABORATION AGREEMENT BETWEEN SAO PAULO RESEARCH FOUNDATION AND IRAN NATIONAL SCIENCE FOUNDATION</p>	<p>ACORDO DE COOPERAÇÃO EM PESQUISA ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO E IRAN NATIONAL SCIENCE FOUNDATION</p>
<p>The SAO PAULO RESEARCH FOUNDATION, established by Law nº 5.918, of October 18th, 1960, with headquarters at Rua Pio XI, 1500, Alto da Lapa, São Paulo, SP, enrolled in CNPJ/MF under nº 43.828.151/0001-45, herein represented according to Article 11, "a" of Law nº 5.918, combined with its General Rule approved by Decree nº 40.132, of May 23, 1962, represented by its President, Professor Marco Antonio Zago, in the exercise of the powers delegated by the Act of the Governor of the State of São Paulo, published in the Official Gazette of the State of September 29th, 2018, hereinafter referred to as FAPESP, and the Iran National Science Foundation, established on July 29th, 2003, pursuant to the approval of session nº 522 of the Supreme Council of the Cultural Revolution, represented by its President, Dr. Eaman Eftekhary, hereinafter referred to as INSF.</p>	<p>A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO, doravante denominada FAPESP, instituída pela Lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960, com sede na Rua Pio XI, nº 1500, Alto da Lapa, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.828.151/0001-45, representada nos termos do Artigo 11, alínea "a", da mencionada Lei, combinado com o Artigo 6º, alínea "a", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 40.132, de 23 de maio de 1962, por seu Presidente Prof. Marco Antonio Zago, no exercício da competência que lhe foi delegada por Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2018; e Iran National Science Foundation, instituída em 29 de julho de 2003, nos termos da aprovação da sessão nº 522 do Conselho Supremo da Revolução Cultural, representada por seu Presidente, Dr. Eaman Eftekhary, doravante referida como INSF.</p>
<p>CONSIDERING FAPESP and INSF both hereinafter referred to as "Parties".</p>	<p>CONSIDERANDO FAPESP e INSF doravante denominadas "Signatárias":</p>
<p>CONSIDERING the importance of promoting cooperation in scientific and technological research between INSF, Iran and the State of São</p>	<p>CONSIDERANDO a importância de promover a cooperação em pesquisa científica e tecnológica entre a INSF, Irã, e o Estado de São Paulo, Brasil,</p>

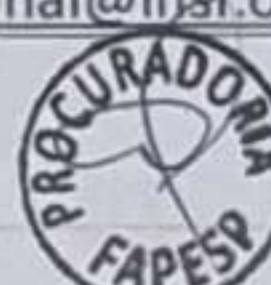
<p>Paulo, Brazil, wishing to strengthen this cooperation on the basis of equality and mutual benefit;</p>	<p>desejando estreitar esta cooperação sobre as bases da igualdade e do benefício mútuo;</p>
<p>CONSIDERING the need to strengthen the links between the scientific communities of both countries and also to encourage new forms of collaboration between their research centers;</p>	<p>CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os vínculos existentes entre as comunidades científicas de ambos países e também de fomentar novas formas de colaboração entre seus centros de pesquisa;</p>
<p>WISHING to promote collaboration initiatives in scientific research and technological development in priority areas of interest to both parties, fostering bilateral cooperation;</p>	<p>DESEJANDO promover iniciativas de colaboração em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, em áreas prioritárias de interesse para ambas as Signatárias, destinadas a dar um novo impulso para a colaboração bilateral;</p>
<p>Agree as follows:</p>	<p>Resolvem:</p>
<p>1. Purpose</p> <p>Through this Cooperation Agreement, the Parties will implement scientific and technological cooperation between researchers from INSF, Iran, and from the State of São Paulo, Brazil, through the joint funding of research projects.</p>	<p>1. Objeto</p> <p>Pelo presente Acordo de Cooperação, as Signatárias se comprometem a implementar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores da INSF, Iran e do Estado de São Paulo, Brasil, mediante o financiamento conjunto de projetos.</p>
<p>2. Methods of Collaboration</p> <p>The Parties will promote such collaboration, observing their international obligations and domestic laws and other existing regulations through mechanisms such as:</p>	<p>2. Modalidades de Colaboração</p> <p>As Signatárias promoverão tal colaboração, observadas suas obrigações internacionais e suas leis nacionais vigentes e demais regulamentações válidas, através de mecanismos como:</p>
<p>a) Implementation of joint research projects on issues of common concern, exchanging knowledge and results;</p>	<p>a) Implementação de projetos conjuntos de pesquisa em temas de interesse comum e intercâmbio dos conhecimentos e resultados;</p>
<p>b) Organization of scientific and</p>	<p>b) Organização de seminários científicos e</p>

<p>technological seminars, specialized workshops, symposia and other scientific meetings of mutual interest, to promote interactions between institutions and research groups relevant to both Parties, with the goal of identifying future areas for cooperation;</p>	<p>tecnológicos, workshops especializados, simpósios e outras reuniões científicas de interesse mútuo, para promover a interação entre instituições e grupos de pesquisa relevantes para ambos países, com o objetivo de identificar futuras áreas para cooperação;</p>
<p>c) Activities of scientific exchange that will help prepare the ground for the development of cooperative research projects between teams from the state of São Paulo and from INSF, including, but not limited to, scientific exchange visits, workshops and bilateral scientific seminars.</p>	<p>c) Atividades de intercâmbio científico que ajudem a preparar a base para a elaboração de projetos de pesquisa cooperativos entre equipes do Estado de São Paulo e da INSF, incluindo, mas não limitadas a visitas de intercâmbio científico, workshops e seminários científicos bilaterais;</p>
<p>(i) In case of scientific exchange, the Parties will appreciate proposals that contribute to prepare the basis for a joint research proposal.</p>	<p>(i) Nos casos de intercâmbio, serão valorizadas aquelas propostas que ajudem a preparar a base da colaboração para realização de pesquisas em conjunto.</p>
<p>3. Scientific Areas</p> <p>a) The activities mentioned in the second clause could be developed, in principle, in all areas of knowledge.</p>	<p>3. Áreas Científicas</p> <p>a) As atividades mencionadas na cláusula segunda podem ser desenvolvidas, em princípio, em todas as áreas do conhecimento.</p>
<p>b) Areas of interest can be specified jointly by the appointed Steering Committee, in the calls for research proposals.</p>	<p>b) Áreas de interesse poderão ser especificadas pelo Comitê Gestor em cada Chamada de Propostas.</p>
<p>4. Implementation</p> <p>a) The Parties will establish one or more</p>	<p>4. Implementação</p> <p>a) As Signatárias estabelecerão uma ou</p>

<p>actions according to Clause 2 and in accordance with the scientific relevance and the national legislation in each country of the Parties and their own budget availability.</p>	<p>mais ações previstas na Cláusula 2, de acordo com a pertinência científica, levando em conta a legislação nacional em cada um dos países das Signatárias e sujeita a sua disponibilidade orçamentária.</p>
<p>b) The Parties will appoint two representatives, one from each Institution, who will form a Joint Steering Committee responsible for the continuation of this Agreement and for drafting the call for joint proposals.</p>	<p>b) As Signatárias nomearão dois representantes, um de cada instituição, que formarão um Comitê Gestor Conjunto, que será responsável pela continuação deste Acordo e pela elaboração de Chamadas de Propostas.</p>
<p>c) For the elaboration of the actions, the Parties may provide, by agreement, the most appropriate procedures including mechanisms such as delegation meetings, workshops, correspondence and other procedures.</p>	<p>c) Para discussão das ações, as Signatárias poderão estabelecer, em comum acordo, os procedimentos mais adequados e entre os assim contemplados: reuniões de delegações, grupos de trabalho, envio de correspondência e outros procedimentos.</p>
<p>d) Each Party will receive and review the proposals according to its own criteria and rules. After the revision of the proposals, the Parties will decide in a meeting, which proposals will be supported.</p>	<p>d) Cada uma das Signatárias receberá e analisará as propostas segundo seus próprios critérios e normas. Após a avaliação das propostas, decidir-se-á, em reunião conjunta, quais os projetos que serão apoiados.</p>
<p>e) The Parties may establish joint procedures for the submission and review of the proposals in case of mutual interest and decision of the Joint Steering Committee.</p>	<p>e) As Signatárias poderão estabelecer procedimentos conjuntos de submissão e análise, conforme interesse comum e decisão do Comitê Gestor.</p>
<p>5. Funding</p>	<p>5. Financiamento</p>

<p>a) For each of the research projects that are approved, INSF will assume the funding of research teams from INSF, and FAPESP of the research teams from the state of São Paulo, Brazil, in all cases according to their national rules and regulations and budget availability.</p>	<p>a) Para cada um dos projetos de pesquisa que venham a ser aprovados, a INSF assumirá o financiamento das equipes de pesquisa da INSF e a FAPESP assumirá o financiamento das equipes de pesquisa do Estado de São Paulo, Brasil, em todos os casos segundo suas normas e regulamentos nacionais e disponibilidade orçamentária.</p>
<p>b) The amount for funding necessary to support Collaborative Research Projects will be defined by the Joint Steering Committee in each Call for Proposals.</p>	<p>b) O aporte de recursos necessários para financiar os Projetos de Pesquisa Colaborativa será definido pelo Comitê Gestor em cada Chamada de Proposta.</p>
<p>6. Intellectual Property</p> <p>a) The Parties agree that when the actions taken by virtue of this Agreement result in products of commercial value and intellectual property rights, they will be regulated by national legislation and international conventions in force. Participants should also observe the Intellectual Property Policy of the Party responsible for the funding of their team.</p>	<p>6. Propriedade Intelectual</p> <p>a) As Signatárias concordam que quando as ações desenvolvidas em razão do presente Acordo resultarem em produtos de valor comercial e direitos de propriedade intelectual, estas ações serão reguladas pelas legislações nacionais aplicáveis e pelas convenções internacionais em vigor. Os participantes deverão, ainda, observar a Política para Propriedade Intelectual da Signatária responsável pelo financiamento da sua equipe.</p>
<p>b) In the case of joint ownership of Intellectual Property, the relevant parties will in good faith endeavor to establish a joint ownership agreement regarding the allocation and terms of exercising that joint ownership, taking into account the relevant contributions</p>	<p>b) No caso de propriedade conjunta da Propriedade Intelectual, as Partes concernentes, num esforço de boa-fé, estabelecerão um acordo de copropriedade que vise estabelecer as condições do exercício dessa propriedade conjunta, tendo em conta a</p>

of the Parties.	relevância das contribuições das Signatárias.
<p>7. Term</p> <p>a) This Agreement shall be valid for a period of 5 (five) years from the date of its signing and may be extended by mutual agreement between the Parties in a written amendment to this Agreement.</p>	<p>7. Duração</p> <p>a) Este Acordo será válido por um período de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura e pode ser prorrogado em comum acordo entre as Signatárias através de Termos Aditivos, por escrito, do presente Acordo.</p>
<p>b) Either Party may terminate this Agreement by a six months' advance written notice.</p>	<p>b) As Signatárias poderão denunciar este Acordo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.</p>
<p>c) The termination of this Agreement shall not prejudice the execution of the projects and programs that have been approved or the completion of the projects and programs that have already started. In such cases, the Parties shall keep the budgets from the projects and programs throughout their duration.</p>	<p>c) A resilição do presente Acordo não deverá trazer prejuízos à execução dos projetos e programas já aprovados ou à conclusão dos projetos e programas que tenham tido a sua execução iniciada. Nesses casos, as Signatárias manterão os orçamentos dos projetos e programas durante o prazo de sua vigência.</p>
<p>8. Communications</p> <p>Any notice to be served to either of the Parties by the other shall be made in writing and shall be sent to the following addresses:</p>	<p>8. Notificações</p> <p>Qualquer notificação a ser dada por uma Signatária à outra deverá ser feita formalmente e por escrito e enviadas para os seguintes endereços:</p>
<p>(a) FAPESP: Rua Pio XI, 1500 – Alto da Lapa CEP 05468-901 – São Paulo / SP – Brasil e-mail: dc@fapesp.br Att.: Scientific Director</p>	<p>(a) FAPESP: Rua Pio XI, 1500 – Alto da Lapa CEP 05468-901 – São Paulo / SP – Brasil e-mail: dc@fapesp.br Att.: Scientific Director</p>
<p>(b) INSF: No. 33, 5th St., North Karegar Ave., Tehran, Iran e-mail: international@insf.org</p>	<p>(b) INSF: No. 33, 5th St., North Karegar Ave., Tehran, Iran e-mail: international@insf.org</p>



Att.: Director of Science Diplomacy	Att.: Director of Science Diplomacy
9. Modifications This Agreement may be amended by mutual consent of the Parties and made official by Addenda.	9. Modificações O presente Acordo poderá ser alterado por consentimento mútuo das Signatárias e oficializado por meio de Termos Aditivos.
10. Miscellaneous a) Each Party covers its own administration costs regarding its contribution to the Call for Proposals, unless otherwise jointly decided. b) This Agreement is subject to the availability of funds in the budget of the Parties and the applicable laws and regulations of their respective countries. c) The Parties shall maintain the highest ethical and legal standards in funding research under this Agreement.	10. Disposições Diversas a) Cada Signatária arcará com seus próprios custos administrativos em relação a sua contribuição para as Chamadas, salvo decisão conjunta tomada em contrário. b) O presente Acordo está sujeito à disponibilidade de verbas no orçamento das Signatárias, das leis e regulamentos de seus respectivos países. c) As Signatárias devem manter os mais altos padrões éticos e legais no financiamento da pesquisa no âmbito do presente Acordo.
11. Dispute Resolution a) The Parties agree that this Agreement is produced in good faith, so that any dispute or divergent interpretation in relation to its implementation, execution and compliance will be resolved jointly by them and shall be in writing. b) The lack of settlement will mater in the cancellation of the right of agreement, without liability to the Parties, which	11. Solução de Controvérsias a) As Signatárias concordam que o presente instrumento é produzido de boa-fé, de modo que qualquer controvérsia ou interpretação divergente em relação à sua operacionalização, formalização e cumprimento será resolvida amigavelmente e deverá constar por escrito, incorporando-se ao ajuste. b) A inexistência de acordo importará na extinção de pleno direito da avença, sem responsabilidade para os signatários,

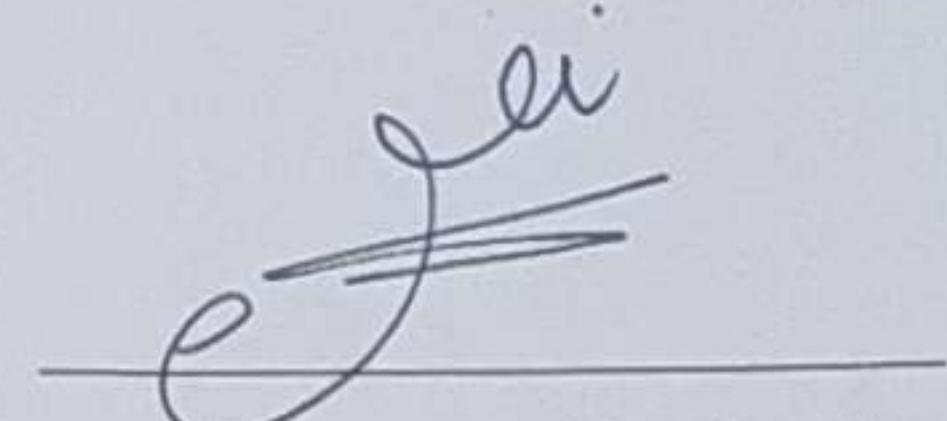
nevertheless compromise to conclude the actions in progress upon the receipt of notification sent by the other party.	que, não obstante, se comprometem a concluir as ações que estejam em andamento até o recebimento da notificação de denúncia enviada pela outra parte.
Once this instrument has been signed the Parties shall conclude the agreement with the effective date indicated herein in two original copies, in Portuguese and in English, both texts having the same effect, in accordance with their respective national legislation.	Uma vez firmado o presente instrumento, as Signatárias celebram o acordo, com a data efetiva indicada aqui em dois exemplares originais, em Português e em Inglês, produzindo ambos os textos igual efeito, de conformidade com a respectiva legislação nacional.

FAPESP



Marco Antonio Zago, President/Presidente

INSF



Eaman Eltekhary, President/Presidente

